



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando que a **Dispensa Eletrônica nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 002/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa autorizada para a prestação de serviços de terceira e quarta revisões programadas, com fornecimento de peças durante o período de garantia de fábrica, acessórios de reposição, rodízio de pneus, alinhamento e balanceamento dos veículos Toyota Corolla, placas SSZ-8J39 e SVE8B29, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, **restou deserta**, conforme registrado em ata juntada aos autos;

Considerando que o referido procedimento foi realizado na forma eletrônica e **repblicado** com o objetivo de ampliar a participação de interessados, permanecendo, contudo, **novamente deserto**, conforme demonstram os documentos constantes do processo;

Considerando que permanece a necessidade da contratação para assegurar a manutenção adequada dos veículos oficiais e o regular desempenho das atividades institucionais;

Considerando, ainda, o disposto no art. 22, inciso III, da Resolução nº 214/2025, que autoriza, nos casos de procedimento fracassado ou deserto, a realização da contratação com base em proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação mediante **Dispensa de Licitação na forma presencial**, observadas as condições estabelecidas no Edital e demais documentos que instruem o processo, bem como a verificação do atendimento às exigências de habilitação por parte da empresa a ser contratada.

Encaminhem-se os autos para as providências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Bebedouro/SP, 12 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G1E8247769J29WSV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G1E8-2477-69J2-9WSV



ARTUR ERNESTO HENRIQUE

Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G1E8-2477-69J2-9WSV